



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.519

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e amparado nas disposições contidas no art. 24 das Disposições Transitórias da LOMI, art. 120 da Lei Municipal nº 2.442, de 06/03/2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Itabuna, e ainda art. 4º da Lei Municipal nº 2.664/2024, que dispõe sobre o Quadro Geral de Cargos da Administração Direta, e, finalmente, em atendimento ao pedido de Licença com Vencimentos para Qualificação Profissional do servidor municipal efetivo **EDER PINHO MAGALHÃES** através do Protocolo nº 4346/2024, Comunicação Digital nº 135419/2024, datado de 24 de maio de 2024, devidamente deferido pelo titular da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** ao servidor **EDER PINHO MAGALHÃES**, Apoio Técnico-Administrativo, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para realização do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOSISTEMAS - DOUTORADO na Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB no período compreendido entre 25 de maio de 2024 a 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Fica advertido o servidor que deverá apresentar o diploma de conclusão do curso de Doutorado, dentro do prazo regimental fixado pela Instituição de Ensino Superior, sob pena abertura do processo de restituição ao erário municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 25 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 28 de maio de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

MOISES FIGUEIREDO DE Assinado de forma digital por MOISES
CARVALHO:60462434591 FIGUEIREDO DE
CARVALHO:60462434591
Dados: 2024.06.04 15:53:20 -03'00'

MOISÉS FIGUEIREDO DE CARVALHO
Secretário de Gestão e Inovação

ROSIVALDO PINHEIRO Assinado de forma digital por
MENDES DOS SANTOS ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS
SANTOS
Dados: 2024.06.05 17:15:57 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo